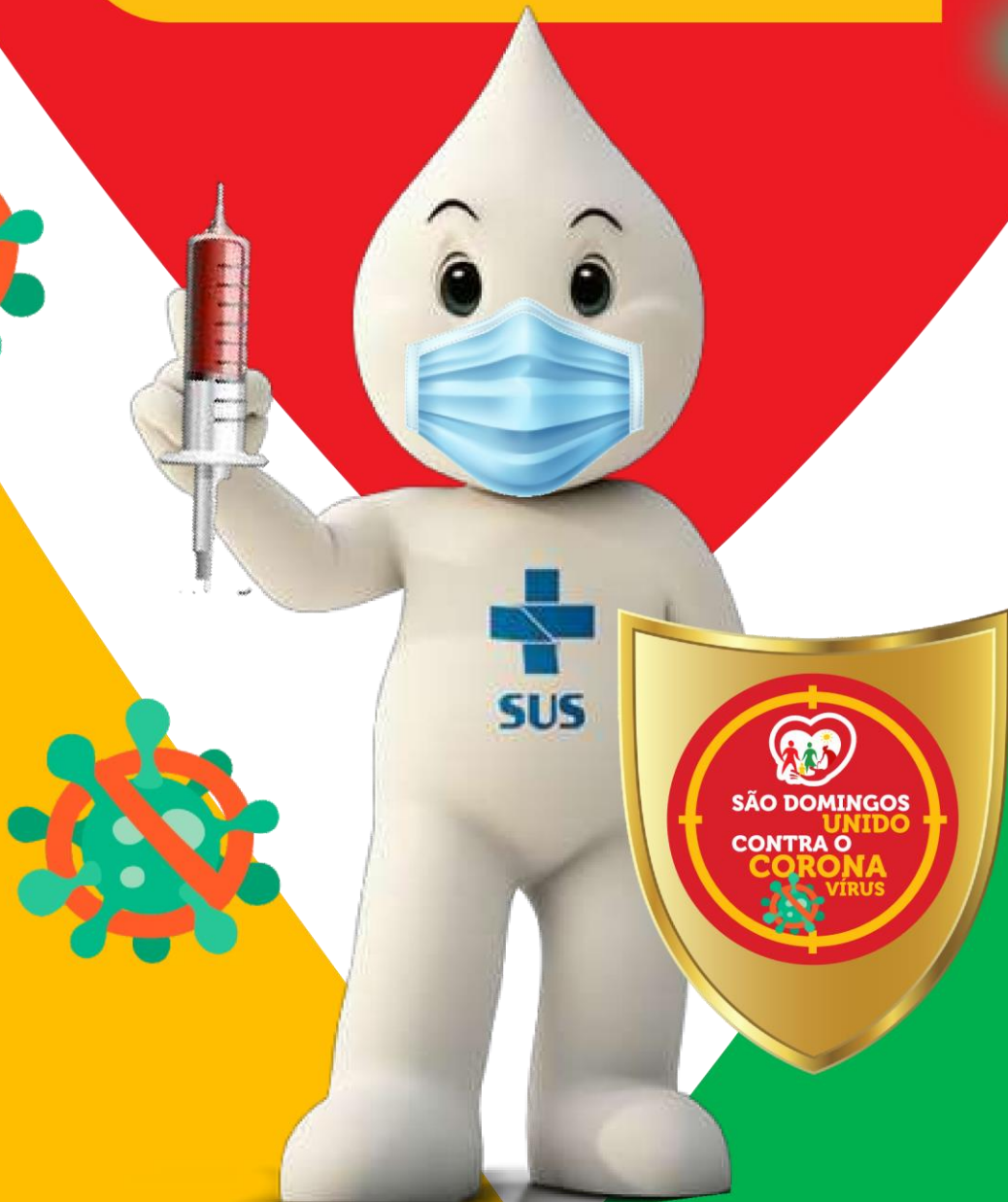




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Prefeitura de

SÃO DOMINGOS
UMA CIDADE PARA TODOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO

JOSÉ VAGNER ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ADUILSON TIMÓTEO DE MACEDO
Vice - PREFEITO MUNICIPAL

ALTRAN PAIXÃO DE MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MILKA THAIS FERREIRA SOUZA
COORDENADORA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA

NATALY DE OLIVEIRA FAGUNDES DA COSTA
COORDENADORA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

GLECIANO ANDRADE GOMES
COORDENADOR MUNICIPAL DE ENDEMIAS

MARIA BISPO DOS SANTOS SILVA
COORDENADORA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO

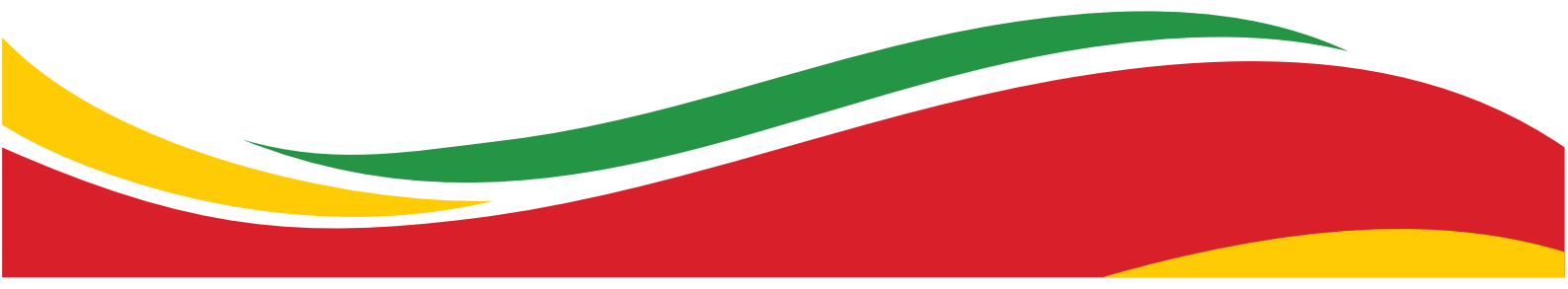
CLEVERTON SANTOS SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL, ARQUIVO E CONTROLE
OUVIDOR MUNICIPAL DO SUS

Rua Professora Ivanilde da Silva Santos, S/Nº – CNPJ: 11.785.684/0001-09 Centro, São Domingos/SE, CEP 49525-000
TEL. GERAL (**079) 3455-1717 E-mail: fundomunicipaldesaude@saodomingos.se.gov.br



PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO





SUMÁRIO

Apresentação.....	05
Introdução	06
Objetivos	07
Etapas de Vacinação	08
Anexo 01	09
Metas e Esquema de Vacinação.	10
Orientações Gerais para os Serviços de Saúde	11
Monitoramento	12
Bibliografia	14





Pelo presente instrumento, apresentamos à população de São Domingos o Planejamento da Vacinação contra a Covid-19 que será executado pela equipe de vacinação sob coordenação da Secretaria de Saúde. Vale ressaltar que serão vacinados: Trabalhadores da saúde, Pessoas com mais de 60 anos institucionalizado (vivem em asilos) e os Indígenas aldeados, pessoas com mais de 80 anos e mais, pessoas de 75 a 79 anos, pessoas de 70 a 74 anos, pessoas de 65 a 69 anos, pessoas de 60 a 64 anos, Pessoas com comorbidades, Professores e pessoas das forças de segurança, conforme as orientações do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e com as informações contidas neste Plano, que poderão ser modificadas conforme as atualizações do Ministério da Saúde.

Breve, outros públicos poderão ser vacinados, porém é necessário aguardar a disponibilidade e as determinações do Ministério da Saúde.

A covid-19 não será erradicada de uma vez, por isso faz-se necessário a continuidade das medidas preventivas como lavar bem as mãos com sabão, usar máscara e álcool em gel 70%.

Evite Aglomerações e vamos juntos conter esse vírus tão letal para a vida humana.

São Domingos-SE, 20 de Janeiro de 2021.

ALTRAN PAIXÃO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saúde



A Secretaria de Saúde de São Domingos - SE através da coordenação de atenção básica e da coordenação de vigilância epidemiológica, apresenta o Plano Municipal de Vacinação Contra Covid- 19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença no nosso município.

Em 20 de março de 2020 foi declarada a transmissão comunitária da doença pelo coronavírus 2019 (covid-19) em todo o território nacional. Em São Domingos o seu primeiro caso de covid-19 foi em 12 de maio de 2020. Desde o primeiro caso até 18 de janeiro de 2021 já foram notificados 323 casos positivos e 10 óbitos.

A estratégia de vacinação contra a influenza que foi incorporada no Programa Nacional de Imunização (PNI) em 1999, com o propósito de reduzir internações, complicações e mortes por influenza na população alvo, serviu de experiência e será fundamental para o sucesso para a covid-19.

A Secretaria Municipal de Saúde tem organizado o seu planejamento baseado nos pilares do Plano Estadual da Imunização contra Covid-19 e na sua estrutura populacional, de insumos e logísticas. Assim, algumas definições contidas nesse plano estão condicionadas as características e disponibilidade das vacinas que forem autorizadas pela ANVISA e MS, e poderão ser ajustadas, como por exemplo, grupos prioritários, população alvo, treinamento e estratégias para vacinação.



OBJETIVOS

Objetivo Geral

Definir as ações e estratégias para a vacinação contra a COVID-19 em São Domingos.

Objetivos Específicos

- Planejar a operacionalização da vacinação contra a Covid-19;
- Reduzir a mortalidade por Covid-19 no município;
- Orientar sobre as medidas para vacinação segura e eventos adversos pós vacinação.



ETAPAS DE VACINAÇÃO COVID-19

O Plano de Vacinação desenvolvido pelo PNI em cooperação com o Comitê de Especialistas da Câmara Técnica, foi baseado em princípios similares aos estabelecidos pela OMS, bem como nas considerações sobre a viabilização operacional das ações de vacinação. Dessa forma, para efetivação da campanha houve a priorização dos trabalhadores da saúde se encontram entre os grupos mais expostos ao vírus, os grupos de maior risco de agravamento e óbito e a situação epidemiológica, sendo elencado na tabela a seguir, a distribuição desses grupos em fases para vacinação.



ANEXO 01: DISTRIBUIÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS EM FASES PARA VACINAÇÃO



1ª FASE

Trabalhadores da saúde

Pessoas maiores de 60 anos institucionalizado (viverem em asilos)

Indígenas aldeados



2ª FASE

Pessoas com mais de 80 anos

Pessoas de 75 a 79 anos

Pessoas de 70 a 74 anos

Pessoas de 65 a 69 anos

Pessoas de 60 a 64 anos



3ª FASE

Pessoas com comorbidades



4ª FASE

Professores

Profissionais das forças de segurança e salvamentos

Pessoas privadas de liberdades

Funcionários do sistema prisional

(Existe a possibilidade de alteração nas fases considerando o quantitativo disponibilizado de imunobiológico).





METAS E ESQUEMAS DE VACINAÇÃO

Na tabela abaixo pode ser observada a população estimada para a campanha nacional de vacinação contra covid-19 por município de residência.

Trabalhador Da Saúde	Pessoas De 80 anos ou mais	Pessoas de 75 a 79 anos	Pessoas de 70 a 74 anos	Pessoas de 65 a 69 anos	Pessoas de 60 a 64 anos	Pessoas com deficiência	Indígenas	Forças de segurança e salvamento	Funcionário do sistema de privação de liberdade	Privados de liberdade (todos regimes penais e medidas de segurança)
127	218	219	269	403	414	511	0	11	0	0

Fonte: 1. Trabalhadores de saúde, trabalhadores de educação e força de segurança e salvamento - estimativa da Campanha de Influenza de 2020 – dados preliminares, incluiu indivíduos entre 18 a 59.2. Pessoas com 60 a 64 anos, 65 a 69, 70 a 74, 75 a 79, 80 ou mais- estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE – 2020. 3. Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas: Sistema Único da Assistência para incorporar os estabelecimentos privados não registrados no censo. 4. População Indígena aldeado em terras demarcadas aldeadas: dados disponibilizados pelo Departamento de Saúde Indígena – DESAI, novembro de 2020, inclui indígenas acima de 18 anos atendidos pelo subsistema de saúde indígena.

A meta é vacinar, pelo menos 95% de cada um dos grupos prioritários contra COVID-19.



ORIENTAÇÕES GERAIS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE

Os serviços de vacinação de rotina deverão adequar os serviços de vacinação de acordo com o cenário de transmissão local da covid-19, obedecer às diretrizes nacionais sobre regras sanitárias e distanciamento social, adotar medidas para manter o controle e prevenção da infecção, tratar de forma adequada os resíduos das injeções e proteger os trabalhadores da saúde e o público.

Dentre as medidas a serem adotadas recomenda-se realizar triagem de pessoas que apresentam sintomas respiratórios antes da entrada na sala de vacinação para evitar a propagação do SARSCoV-2, preferencialmente realizar a administração das vacinas em áreas ventiladas e ou desinfetadas com frequência, manter a observação do vacinado no local da aplicação por, pelo menos 30 minutos, após a tomada da vacina, garantir a disponibilidade de local para lavagem adequada das mãos pelos profissionais de saúde e higienização com álcool gel/ álcool a 70% para os usuários.



MONITORAMENTO

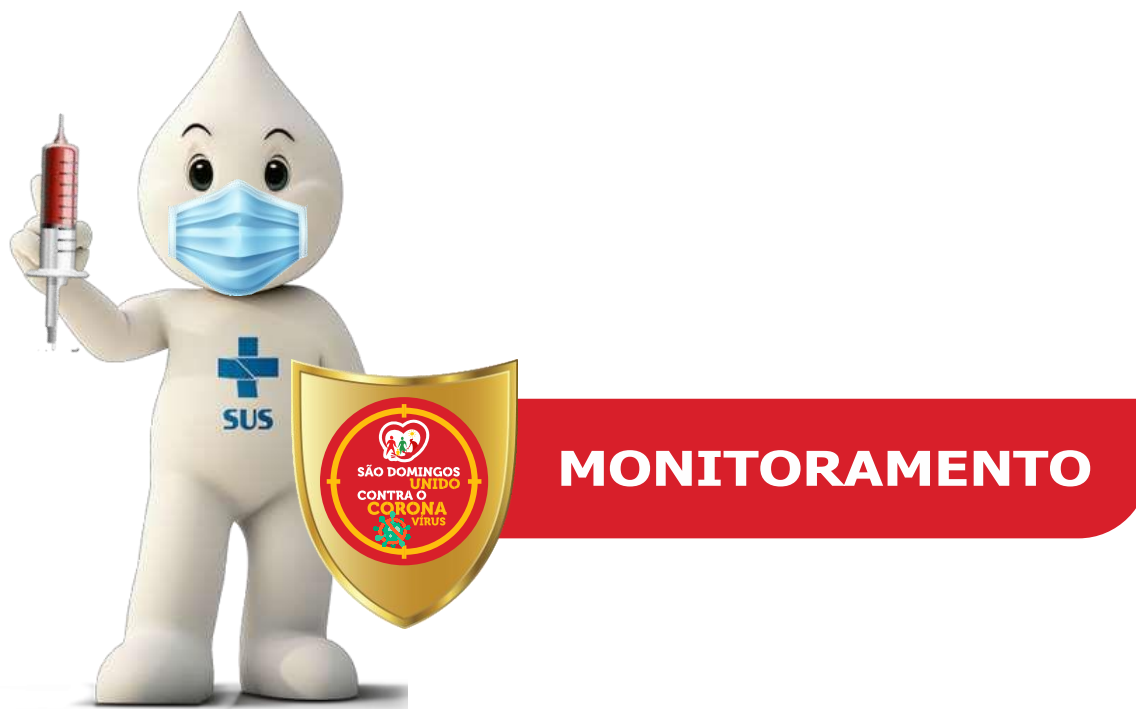
1ª FASE Serão convocados os trabalhadores da saúde que são da linha de frente da Covid-19, que se dirija a Clínica de Saúde da Família “Governador Marcelo Déda Chagas” para que seja feita a imunização. Conforme for disponibilizado mais vacinas, outros trabalhadores da saúde serão vacinados.

2ª FASE Os agentes de Saúde informarão aos idosos de suas respectivas áreas para que os mesmos se direcionem às Unidades Básicas de Saúde de seu povoado ou algum outro ponto de vacinação a ser comunicado posteriormente para realizar a imunização. (Sujeito a alteração)

3ª FASE Os agentes de Saúde informarão às Pessoas de suas respectivas áreas para que os mesmos se direcionem às Unidades Básicas de Saúde de seu povoado ou algum outro ponto de vacinação a ser comunicado posteriormente para realizar a imunização. (Sujeito a alteração)

4ª FASE Serão convocados todos os Professores, conforme a relação disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação, para que se dirija à Clínica de Saúde da Família “Governador Marcelo Déda Chagas” para que seja feita a imunização. Ao passo que for disponibilizado mais vacinas, outros professores que residam no município serão vacinados. (Sujeito a alteração).

Obs: Cabe esclarecer ao público alvo desta campanha de vacinação que todos serão contemplados com a imunização contra a covid-19, entretanto a ampliação da cobertura desse público será gradativa, conforme disponibilidade das doses da vacina.



O monitoramento de cada dose aplicada deve ser individualizado, para o controle e evitar a vacinação inadvertida. Bem como o monitoramento das reações pós-vacinais com notificação em sistema próprio, e avaliados (presencialmente ou à distância) por equipe especializada vinculada à SES.

Para campanha nacional de vacinação contra covid-19 o registro da dose aplicada será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos no Novo SI-PNI específico para vacinação COVID-19 em todos os pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.



BIBLIOGRAFIA

REFERÊNCIAS:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretária de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação Geral do Programa Nacional de imunizações. **Plano Nacional de operacionalização da vacinação contra a covid-19**. 1ª Ed. 16 de Dezembro de 2020. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. OPAS. **Vacinação contra a covid-19**. Orientações para o planejamento da introdução da vacina contra a covid-19. Disponível em: <<https://iris.paho.org/handle/10665-2/52516>>.

